



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **43** /2024/DLEG

Uruguaiana, 8 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nº 042 e 045, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob nºs 149 e 156/2024/LEG e aprovados pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpadas nos seguintes locais:

- Rua Dr. Maia, em frente ao nº 3865;
- Rua Borges da Costa, Quadra 04, em frente ao nº 24;
- Rua Gal Vitorino, em frente ao nº 2457;
- Rua Emílio Tauceda em frente ao nº 4240;
- Travessa próxima a rua Emílio Tauceda;
- Quadra 3, em frente a Casa 8 (entre a quadra 5 e quadra 4), Bairro Betânia;
- Rua João Peró, em frente ao nº 1156, Bairro Santo Inácio;
- em frente a empresa Emil Esquadrias, Bairro Santo Inácio;
- Rua Marechal Floriano, em frente ao nº 3850, Bairro Cabo Luis Quevedo; bem

como;

- Colocação de boca de lobo na rua Jaci Carneiro Monteiro, em frente ao nº 308, Bairro Santo Inácio;

- Colocação de areia na Pracinha localizada na Travessa Maestro José Servan.

2. Justificam-se os presentes, pois as lâmpadas precisam ser substituídas, o que tem resultado em áreas mal iluminada durante a noite, trazendo riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos. Além disso, solicitamos a instalação de bocas de lobo para o adequado escoamento da água da chuva, visando prevenir os alagamentos e transtornos à comunidade. A colocação de areia se faz necessária tendo em vista que a quantidade atualmente disponível no local é insuficiente para as atividades recreativas das crianças que frequentam a área.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente